



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 17^a Sessão Extraordinária da 2^a Sessão Legislativa realizada no dia 01 (um) de Setembro de 2022 às 17:00 (dezessete) horas, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O Presidente pediu a secretaria que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Souza, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o senhor Presidente deu continuidade à sessão. Votação de projetos. O senhor Presidente pediu a secretaria que procedesse com a leitura do parecer jurídico, bem como dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara, para as quais o Projeto de Lei nº 33/2022 foi distribuído. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 33/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para instalação de iluminação de Led nas praças pertencentes ao patrimônio histórico do município e para aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal", em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente pediu a secretaria que procedesse com a leitura do parecer jurídico, bem como dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara, para as quais o Projeto de Lei nº 34/2022 foi distribuído. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 34/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para aquisição de veículos para a saúde municipal", em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente pediu a secretaria que procedesse com a leitura do parecer jurídico, bem como dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara, para as quais o Projeto de Lei nº 35/2022 foi distribuído. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 35/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para manutenção da Motoniveladora Cartepillar 120k, utilizada pelo setor de estradas de rodagem do Município", em discussão. No uso da palavra o Vereador Weder questionou se o Presidente havia solicitado o orçamento das peças junto ao Executivo; o que o Presidente informou ser difícil mensurar todas as peças que serão utilizadas, antes de iniciar o concerto da máquina. O presidente informou que todos que quiserem podem se dirigir até o Executivo e acompanhar a manutenção. Em seguida o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Edson Antônio de Carvalho
João F. Bento